



PROCESSO SELETIVO 03/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES DO PROJETO “FIKDIK: TECNOLOGIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO EM REDE DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS, NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE MANAUS - AMAZONAS”.

O Instituto de Articulação de Juventude da Amazônia – IAJA, torna pública a abertura de inscrições ao processo de seleção simplificada para atender 40 (quarenta) adolescentes e jovens, para o seguinte curso: **Assistente Administrativo (100 horas) – 40 vagas**, bem como outras 40 (quarenta) vagas para o curso de **Assistente de Recursos Humanos (100) horas – 40 vagas** com habilidades práticas para sua entrada no mercado de trabalho na região metropolitana da Cidade de Manaus – Amazonas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. Projeto “**FIKDIK**: Tecnologia, Trabalho e Educação em Rede de Inclusão Social e Digital de Qualificação Profissional para Adolescentes e Jovens, na região metropolitana da Cidade de Manaus - Amazonas”, que tem como objetivo capacitar cerca de 250 (setecentos e cinquenta) adolescentes e jovens em conhecimentos específicos, tecnologias e habilidades necessárias para analisar, comercializar, preservar e atender os objetivos gerais do PMQ: I. Inclusão Social do trabalhador e da trabalhadora e o combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações; IV. Acesso ao emprego e ao trabalho decente e a geração de oportunidades de trabalho e de renda; V. Permanência do trabalhador e da trabalhadora no mundo do trabalho. Prevê formação técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica de professores/tutores e/ou profissionais qualificados;

b. Os jovens receberão formação na modalidade híbrida (presencial e a distância) no Arco Ocupacional Administrativo;

c. Tem como público-alvo, adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade familiar e social ou não; estar matriculado na rede de ensino público; ter disponibilidade de 4 horas aos sábados para cumprir as atividades do projeto e que estejam no Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com a escolaridade mínima exigida no curso, conforme indicação:

i. Assistente Administrativo – Cursando Ensino Fundamental ou Ensino Médio;

ii. Assistente de Recursos Humanos – Cursando Ensino Fundamental ou Ensino Médio;



d. A carga horária total é de 100 horas distribuídas entre Conhecimentos Básicos – (40h/a) e Conhecimentos Específicos (60 h/a), sendo 50 horas de forma presencial e 50 horas a distância. A duração do curso é de 03 meses e meio, com carga horária semanal de 04 horas (4 horas diárias) aos sábados, no período da manhã, das 08h às 12h.

e. Durante o curso, o aluno será avaliado através das ações de acompanhamento sistemático, e, ao final, o professor/tutor fará uma avaliação, englobando a participação nas atividades do curso e a frequência de 75% na modalidade presencial e 75% na modalidade a distância. Cumprir, também, todas as avaliações solicitadas no AVA e/ou presencial, inclusive o preenchimento do formulário da Mentoria.

f. O aluno receberá o certificado de conclusão do curso, se cumprir todas as exigências indicadas acima, e ser declarado apto a exercer a profissão pretendida.

g. O aluno cursista terá transporte a ser realizado a partir do Centro Estadual de Convivência da Família - Padre Pedro Vignola, na Rua Tupinambá, 119, Nova Cidade.

h. O cursista receberá a camiseta do Programa e material didático.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de responsabilidade do IAJA, será constituída por uma triagem onde será realizada uma avaliação documental dos candidatos inscritos conforme os requisitos descritos no item 1, letra “c”. Os candidatos habilitados nesta primeira etapa estarão aptos a participarem da segunda etapa, a MATRÍCULA, para cursar a formação (Anexo I).

O cronograma previsto é o seguinte:

FASES	EVENTO	DATA/PERÍODO
0	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/08/2025
1ª	INSCRIÇÃO	12/08/2025 até 21/08/2025
	RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	22/08/2025
2ª	MATRÍCULA	22/08/2025
	INÍCIO DAS ATIVIDADES	23/08/2025

3. DAS INSCRIÇÕES



Para se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos deverão observar as seguintes exigências:

a. Inserir no Forms disponibilizado no site do IAJA (<https://portaliaja.org>), a seguinte documentação:

i. Número do RG (carteira de identidade);

ii. Número do CPF;

iii. Endereço completo conforme comprovante de residência (Conta de luz, água ou telefone);

b. A falta da entrega de documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do jovem.

d. É de inteira responsabilidade do jovem, a realização da sua inscrição, nos termos previsto neste edital, em que ele deverá declarar todas as informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos sob pena de desclassificação.

e. Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, impossibilitando de qualquer forma a conferência e avaliação, serão considerados como inexistentes.

f. Ao efetivar a sua inscrição o jovem declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

g. Os jovens que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que estejam classificados ou beneficiados com o Projeto.

4. DAS VAGAS

As vagas estão disponíveis da seguinte forma:

- i. 85% para adolescentes e jovens, inscritos no Sine, no CadÚnico;
- ii. Priorizar 10% das vagas para atendimento a pessoas com deficiência;
- iii. 5% das vagas para atendimento ao público LGBTQIAP+.

5. DAS INSCRIÇÕES

i. As inscrições serão realizadas *on-line*, no site do IAJA, no endereço: <https://portaliaja.org>, nos dias estabelecidos no cronograma do item 2, com a turma sendo realizada no seguinte endereço:

Flores: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Av. Mário Ypiranga, 3.950 - Flores.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO



a. Será eliminado do processo seletivo o jovem que enviar documentação comprobatória fora dos padrões e cronograma estabelecidos no deste edital.

b. Além dos casos previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- (1) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- (2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- (3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital
- (4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa;
- (5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

7. DOS RESULTADOS

a. O resultado da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado conforme cronograma, item 2 deste edital.

b. A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.

c. É obrigação dos jovens acompanharem todas as publicações no Portal do IAJA, no endereço <https://portaliaja.org>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O resultado da primeira etapa da seleção será divulgado em ordem alfabética no Portal do IAJA.

b. É obrigação do jovem zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.

c. Correrão por conta exclusiva do jovem quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo.

d. O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível no site do IAJA.

e. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo processo.

f. Os parceiros se comprometem, ainda, à sujeição integral às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), respondendo cada qual pelas informações, guarda e tratamento de dados que utilizarem referentes ao presente edital.

Manaus, 12 de Junho de 2025.

Samara Pantoja Marinho
Presidente (IAJA)



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Assistente Administrativo (100hs)



Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Como me denomino: _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CPF: _____ RG: _____

Escola que está matriculado: _____

Cursa qual ano? _____ Turno: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Você tem acesso a computador e internet na sua residência? _____

E celular, com acesso à internet? () Sim () Não

Manaus, ____ de _____ de _____

Candidato(a)

**LINK DE INSCRIÇÃO NO FORMS PARA O CURSO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**



<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvR4iQRITbjGSRHXgy1qX9-WK65N5dvJI4yKYqiwV4mFlqhw/viewform?usp=header>

**LINK DE INSCRIÇÃO NO FORMS PARA O CURSO DE ASSISTENTE DE
RECURSOS HUMANOS**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj8ykW5cw25O4MVQ3DXI8ebR7fxuTkHqfIpv_8sGrc4fBEIg/viewform?usp=header

